



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - SERAFINA CORRÊA – RS**

Resolução Nº 015/2012

As presidentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Eleitoral, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Municipal 2848/2011, e Regulamento do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes de Serafina Corrêa RS, tornam público na forma estabelecida pela resolução nº 13/2012, o que segue:

Art.1º A relação das inscrições, homologadas ou não homologadas e **ABRE PRAZO DE RECURSOS**, das inscrições não homologadas:

Inscrição Homologada:

- 1- Belmor Spezia
- 2- Luis Edilson Scheffer
- 3- Patricia Fatima Dalmago Balbinot
- 4- Rosa Maria Furlanetto Nardi
- 5- Rudimar Rissi

Inscrição não homologada:

- 1- Antonio Santalucia
- 2- Maicon Luis Tauffer

Art. 2º O prazo de recurso para os candidatos que não obtiverem a inscrição homologada será de 48 horas a partir da data da publicação desta resolução;

MARISA ALICE LOCATELLI

Presidente do COMDICA

ADRIANA FRANCO VILAR

Presidente da Comissão Eleitoral